



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 06/12/2013
Página(s): 02

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 445/2013 - DG

Designa fiscais do contrato de prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas – Edital TSE nº. 93/2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

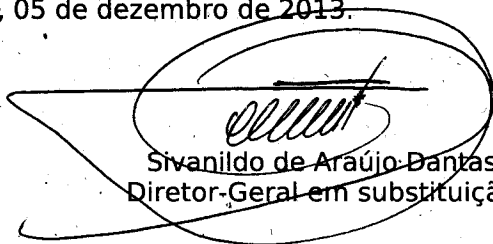
Considerando os termos do Ofício-Circular nº. 5.216, de 03/12/2013, da Diretoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUÍS PANATIS LEITE DE PAIVA e DOUGLAS SANTOS, ambos lotados na SUE/CLE/STI, para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato de prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas, conforme estabelecem os itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital TSE nº. 93/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2013.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição